



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

INDICAÇÃO N.º 120/2020

(Conforme Art. 158 do regimento Interno)

O vereadora **KEILA DO CARMO** apresenta a seguinte Indicação, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo **Fernando Gorgen** e a Secretaria Municipal Saúde na pessoa da SRª Lubiane Bouer

Que façam o reajuste do vale alimentação dos profissionais da saúde baseado no índice INPC conforme lei 716/2013 que dispõe sobre o vale alimentação dos servidores públicos com regime de trabalho especial de 12 por 36 horas.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação se faz necessária, pois é um reconhecimento dos profissionais da saúde que em meio a uma pandemia se desdobraram para um bom atendimento da população, o certo é que servidores motivados produzem mais e dão melhores resultados. Por tanto, esses são os motivos da apresentação da indicação, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 543/2020
Data: 01/09/2020 - Horário: 10:45
Legislativo

Keila do Carmo Marques

Vereadora Keila

Legislatura 2019-2021

RUA WERNER CARLOS GALLE Nº. 265 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C
FONE: (066) 3529 1119-1066
Email: cmquerencia@bol.com.br. CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A - M T